



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CR Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Designar a Juíza Substituta, pelo critério de antiguidade, do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0.*

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP/CR Nº 4/2024](#), que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo da Justiça 4.0,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000492-28.2024.2.00.0502, referente à designação de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 1º Núcleo da Justiça 4.0, pelo critério de antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza RAFAELA LOURENÇO MARQUES para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0.

Art. 2º A presente designação dar-se-á pelo período de 02 de junho de 2025 a 14 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**SUELI TOMÉ DA PONTE  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL  
TRT 2ª REGIÃO**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.